PORTARIA LIC Nº 0227-2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0407-2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV, matrícula nº 17.615-01, como fiscal titular e MARCELO AUGUSTO ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula nº 20.415-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012-2024**, celebrado com a empresa C Q PASSOS, CNPJ Nº 07.261.082/0001-77, para AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna